



Comprovante de Publicação

Nº: **15329**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2013 15:59**

Ato: **DECRETO 26.188/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de abril de 2013, à Funcionária Efetiva, ALBA DE PAULA TEIXEIRA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 6369, com proventos mensais e proporcionais, 4441/9125 dias, R\$629,75/R\$1.294,17 correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I.**

Identificação:

**1328/2013**

Data Publicação :

**23/04/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.188/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 013354/12 de 07/11/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de abril de 2013, à Funcionária Efetiva, ALBA DE PAULA TEIXEIRA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 6369, com proventos mensais e proporcionais, 4441/9125 dias, R\$629,75/R\$1.294,17 correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I, Classe 01, Nível 01, Referência G, e conforme previsto às fls. 69 a 71 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 629,75 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.22 08:55:35 -0300 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br